



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 018/2024
DISPENSA Nº 008/2024**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 018/2024 – DISPENSA N.º 008/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa “Contratação de empresa especializada na elaboração de laudos o PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Meio Ambiente de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), eventos 22-40 com transmissão de dados, de CAT, eventos 22-20 e SST (Serviço de Segurança do Trabalho) em auxílio ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, em observância as Normas Regulamentadoras vigentes, sobretudo NR-15 e NR-16. NR -01 e NR-07, e demais norma vigentes, do Ministério do Trabalho”, visto a empresa REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE – ME, CNPJ Nº 26.899.488/0001-04, sendo 03 (três) meses, totalizando ao valor global de **R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de março de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal